



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.426/2022

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2022 E NA LOA 2022, E, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA LOA 2022, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 072/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.328/2021 (Plano Plurianual 2022 a 2025), nº 2.331/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), e, nº 2.340/2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022) **a seguinte Ação:**

PROJETO	
Código	Descrição
1069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - Fundo Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0020.1069 - EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 220.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Superávit Exerc. 2021 - Rec. 31 FUNDEB R\$ 217.600,00

Art. 4º. Para a complementação da cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º servirá de recurso, ainda, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - Fundo Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0019.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS.FUNDAM.) - FUNDEB
Despesa: 3.3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 2.400,00

Segue ...




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.426/2022

Fl. 02

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 29 de setembro de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se